

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 003/2025.**

**APROVADO**  
 Flávia Castro de Carvalho Lima  
 Presidente  
 Portaria n° 0001-2025  
 Câmara Municipal de Pacajus

*Julga as Contas de Governo do Município de Pacajus do exercício financeiro de 2020, de responsabilidade dos Ex-Prefeitos Municipais Flanky José Amaral Chaves e Bruno Pereira Figueiredo, na forma que indica.*

**CONSIDERANDO** o fato de que o exercício financeiro de 2020 teve dois Prefeitos, sendo inicialmente o Prefeito Flanky José Amaral Chaves no período de 1º de janeiro a 05 de março de 2020, bem como o Prefeito Bruno Pereira Figueiredo no período de 06 de março a 31 de dezembro de 2020;

**A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, COM BASE NOS ARTS. 3º, 83, 218, 219, 220 E 221 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÚS, COMBINADO COM O ART. 38, BEM COMO O INCISO IV DO ART. 49 E OS ARTS. 69, 70, 71 E 72, AMBOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ANALISOU AS CONTAS DE GOVERNO REFERENTES AO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS N. 18/2025 E ASSIM ENCAMINHA,**

**Art. 1º** Ficam **APROVADAS** as Contas de Governo do Município de Pacajus do exercício financeiro de 2020, do período de 01 de janeiro a 05 de março de 2020, de responsabilidade do Ex-Prefeito Municipal Flanky José Amaral Chaves, confirmado assim os termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará n. 18/2025.

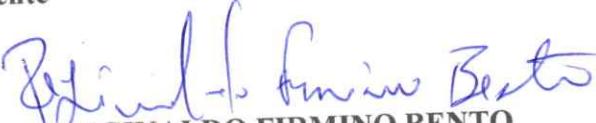
**Art. 2º** Ficam **DESAPROVADAS** as Contas de Governo do Município de Pacajus do exercício financeiro de 2020, do período de 06 de março a 31 de dezembro de 2020, de responsabilidade do Ex-Prefeito Municipal Bruno Pereira Figueiredo, confirmado assim os termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará n. 18/2025.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS, AOS 12 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.**

  
**AURICELIO BEZERRA ALMEIDA**  
**JUNIOR**  
**Presidente**

**FRANCISCO EUDES DE FREITAS**  
**CORREIA**  
**Membro**

  
**REGINALDO FIRMINO BENTO**  
**Relator**